DECRETO Nº 3.775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso I do § 4º, do Art. 122 e,

Considerando o disposto no Art. 6º c/c Art. 7º da Lei n° 1.530, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022 – LOA e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E TURISMO
Órgão/Unidade: 04.001 – Diretoria de Educação
Projeto/Atividade: 2.013 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.19.0019 – Transf. do FUNDEB Outras Despesas.....R$ 180.000,00

Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.01.0001 – MDE – Educação.....R$ 150.000,00

Total de suplementações.....R$ 330.000,00

Art. 2º. Para atendimento das suplementações que tratam o art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes origens:

-Excesso de arrecadação durante o exercício de 2022, respectivamente, nas fontes:

Recurso: 0.1.19.0019 – Transf. do FUNDEB Outras Despesas.....R$ 130.000,00
Recurso: 0.1.01.0001 – MDE – Educação.....R$ 150.000,00

-Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E TURISMO
Órgão/Unidade: 04.001 – Diretoria de Educação
Projeto/Atividade: 2.013 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.19.0019 – Transf. do FUNDEB Outras Despesas.....R$ 50.000,00

Total de origens.....R$ 330.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo